

[Handwritten signature]


VEREADOR
João Paulo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
28 MAIO 2021
Nº *534/2021*
Ass. *[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI nº 38 /2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

"CRIA O SELO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, DENOMINADO SELO LOJA LEGAL – ANTI CORONAVÍRUS, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município, o selo de enfrentamento ao novo Coronavírus, denominado Loja Legal – Anti Coronavírus, concedido às pessoas físicas e jurídicas fornecedores de produtos e/ou serviços que comprovarem o cumprimento das determinações oficiais sanitárias para atendimento ao público por parte dos proprietários e funcionários;

§ 1º - Para estar apto a receber o selo Loja Legal – Anti Coronavírus, funcionários e proprietários deverão cumprir os seguintes requisitos mínimos:

- I-Uso de máscara obrigatória;
- II-Disponibilidade de álcool em gel aos clientes;
- III-Cartaz informativo contendo dicas de prevenção contra a Covid-19;
- IV-Demarcação estabelecendo a distancia de 2 metros entre os clientes;

Art. 2º - O selo terá validade enquanto durar o estado de calamidade em decorrência da pandemia.

Art. 3º O poder público municipal deverá dar publicidade ao selo Loja Legal – Anti Coronavírus, a fim de divulgar amplamente seu significado à população.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 20 de maio de 2021.

João Paulo da Silva
João Paulo da Silva
Vereador

